

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO****Informações gerais da avaliação:****Protocolo:** 201510003**Código MEC:** 1397146**Código da
Avaliação:** 132696**Ato Regulatório:** Renovação de Reconhecimento de Curso**Categoria
Módulo:** Curso**Status:** Finalizada**Instrumento:** 284-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento**Tipo de
Avaliação:** Avaliação de Regulação**Nome/Sigla da IES:**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB

Endereço da IES:56079 - CAMPUS PICUÍ - Acesso Rodovia PB 151, S/N Cenecista. Picuí - PB.
CEP:58187-000**Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):**

AGROECOLOGIA

Informações da comissão:**Nº de
Avaliadores :** 2**Data de
Formação:** 03/03/2017 01:54:19**Período de
Visita:** 29/03/2017 a 01/04/2017**Situação:** Visita Concluída**Avaliadores "ad-hoc":**

Pedro Daniel da Cunha Kemerich (00415423040)

CARLOS EDUARDO RAMOS DE SANTANA (27959511187) -> coordenador(a) da comissão

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

O Campus do IFPB em Picuí resultou do Plano de Expansão II após a instituição, pela Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e a criação de trinta e oito Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia em todo País. A Instituição apresenta como missão ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática. Em consonância a isso, o Campus oferta à sociedade da região polarizada pelo município de Picuí o Curso Técnico em Mineração (Subsequente) — eixo tecnológico Recursos Naturais —, Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática (Integrado e Subsequente) — eixo tecnológico Informação e Comunicação —, o Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática na modalidade integrada está em processo de mudança para o Curso Técnico em Informática — o Curso Técnico em Edificações (Integrado) — eixo tecnológico Infraestrutura — e o Curso Técnico em Geologia (Integrado) — eixo tecnológico Recursos Naturais —. Na modalidade EAD, o Curso Técnico de Segurança no Trabalho (Subsequente) — eixo tecnológico Segurança e o Curso Técnico em Secretariado Escolar (Subsequente) — eixo tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social. No que se refere à educação superior, são ofertados o Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia — eixo tecnológico Recursos Naturais — e Curso Superior de Licenciatura em Letras, com Habilitação em Língua Portuguesa — na modalidade Educação a Distância (EAD). Há ainda a oferta Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão dos Recursos Ambientais do Semiárido. Para o fortalecimento do ideal e do compromisso educacional firmado, trabalha-se no interior e fora da instituição com a vertente da potencialização e fortalecimento das bases da articulação e integração indissociáveis do tripé da educação, o Ensino-Pesquisa-Extensão como novo paradigma, com foco específico em cada disciplina, área de estudo e de trabalhos – ao lado de uma política institucional de formação contínua e continuada, de seus docentes e discentes. Isto porque, o ideal pedagógico do Campus entende que ensino

vinculado à pesquisa e extensão, aponta para a formação contextualizada aos problemas e demandas da sociedade contemporânea, como parte intrínseca da essência do que constitui o processo formativo, promovendo uma nova referência para o processo pedagógico e para a dinâmica da relação professor-aluno. Isso, necessariamente, exige um redirecionamento dos tempos e dos espaços de formação, das práticas vigentes de ensino, de pesquisa e de extensão e da própria política do IFPB. Visando a democratização do acesso ao ensino, a instituição possui uma sólida política de cotas e diversos programas que visam à permanência dos alunos, face às diversas dificuldades de natureza social e econômica. Objetivando o estabelecimento de uma política que assegure a permanência dos alunos na Instituição, principalmente aqueles carentes e/ou com dificuldades de aprendizagem, o IFPB – Campus Picuí mantém os seguintes programas com natureza assistencial: I – Programa de auxílio transporte; II – Programa de auxílio alimentação; III – Programa de auxílio moradia; Além destes, mantém ainda um programa de Bolsas de Extensão e de Pesquisa permitindo ao discente aquisição de recursos financeiros e melhoria do currículo, despertando a vocação científica, o espírito inovador e cumprimento do dever de cidadão e difusão do conhecimento científico. A instituição possui o Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE), que objetiva o acompanhamento de alunos que apresentem necessidades educacionais específicas e a melhoria da acessibilidade nos diversos ambientes da instituição, além de promover a cultura de educação para a convivência, aceitação da diversidade e, principalmente, quebrar barreiras educacionais, atitudinais e arquitetônicas na instituição, de forma a promover a inclusão de todos na educação. Inserida em uma das mais carentes regiões do estado da Paraíba, o Campus é tido como grande fator de transformação em função das suas contribuições não só na oferta de ensino gratuito de qualidade, mas também na otimização dos arranjos produtivos locais, na melhoria da malha viária de acesso ao

Instituição:

município, da infraestrutura municipal, oferta de serviços e desenvolvimento econômico.

Curso:

Com as intensas transformações que vêm ocorrendo na economia mundial, podemos afirmar que a inovação tecnológica aliada à valorização dos saberes locais e a ética ecológica será o meio pelo qual a humanidade buscará o desenvolvimento sustentável a partir das premissas do respeito ao meio ambiente e do desenvolvimento econômico com inclusão social, capazes de viabilizar a diversidade cultural e, sobretudo, a vida no planeta. Abre-se, portanto, um cenário de oportunidades no qual se enquadraria o profissional Agroecólogo. Diante dos desafios impostos pela necessidade de se desenhar estratégias de produção agropecuária que sejam alternativas à revolução verde e compatíveis com a proposta de desenvolvimento sustentável, é que nasce a Agroecologia como uma ciência pós-moderna incorporando a contribuição de várias outras ciências, de vários outros saberes, surgindo como uma necessidade de avanço metodológico e epistemológico a partir do contexto local, sendo aplicada principalmente em estabelecimentos agrícolas de pequeno e médio porte, onde se desenvolve a agricultura familiar. Tendo isso em mente o CST em Agroecologia do IFPB-Campus Picuí foi criado atendendo uma demanda regional, verificada por meio de Audiência Pública realizada na Câmara Municipal de Picuí, em 26 de outubro de 2007. O curso foi criado para formar profissionais com uma base ampla de conhecimentos humanístico, científico e tecnológico na Área de Agroecologia com capacidade de manter, criar, estimular e apoiar iniciativas de desenvolvimento rural sustentável, oferecendo alternativas que dinamizem os arranjos produtivos locais da agricultura familiar e atividades relacionadas à concepção do desenvolvimento local sustentável, à segurança alimentar e nutricional da sociedade. O Curso é formatado em seis semestres letivos, com carga horária mínima para integralização de 2631 horas. Os seus diversos componentes curriculares versam sobre temas ligados à agricultura, meio ambiente, populações tradicionais, sistemas produtivos vegetais e animais, gestão de propriedades e da produção bem como beneficiamento dos produtos gerados a partir da exploração agropecuária.

Diferente das ciências agrárias clássicas, a agroecologia considera a atuação humana em agroecossistemas sobre a ótica da sustentabilidade, aqui entendida sob diversas dimensões (ecológica, social, política, cultural, econômica e territorial). Assim, o Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia, vem contribuindo para que as comunidades rurais e periurbanas do Curimataú e Seridó Paraibano otimizem seus sistemas produtivos com o desenvolvimento e adaptações de tecnologia apropriadas e contextualizada ao ambiente semiárido, no qual as comunidades estão inseridas. Para isso o curso articula o ensino, pesquisa e extensão em duas diferentes atividades, realizadas pelos grupos de pesquisa e núcleos e pesquisa e extensão, e diversas outras atividades realizadas através de parcerias com entidades públicas e ONGs. A visita a comunidades rurais e entidades públicas e privadas para a realização de aulas práticas permitem aos discentes a vivência de experiências rotineiras dos agricultores e agricultoras, de modo a contextualizar o ensino e possibilitar que os profissionais formados no curso consigam atuar de forma mais simples e adequada às necessidades dessas pessoas. O Curso dispõe de boa infraestrutura, com salas de aula climatizadas, laboratórios específicos (Solos, Tecnologia de Sementes, Biologia e Microbiologia, Processamento de Alimentos), além de biblioteca com acervo moderno e atualizado.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO**Síntese da ação preliminar à avaliação:**

A Comissão de Avaliação designada através do ofício MEC/INEP/DAES referente à Avaliação Nº 132696 no período de 29/01/2017 a 01/04/2017, realizada pela Comissão de Avaliadores constituída pelos docentes

Síntese da ação preliminar à avaliação:

Prof. Dr. Carlos Eduardo Ramos de Santana (coordenador) e Prof. Dr. Pedro Daniel Kemerich, que avaliaram o curso de Tecnologia em Agroecologia, modalidade presencial. Não houve divergência entre o endereço da IES constante no ofício de designação e o confirmado no local por essa comissão. Os documentos que serviram de base para a análise da avaliação foram: despacho saneador, PDI, PPC, Relatórios da CPA, e demais relatórios da IES, sendo que os mesmos se encontram com validade de vigência. Também serviram de referência, além do próprio instrumento de avaliação, as DCNs para CSTs e demais legislações pertinentes. As atividades da comissão iniciaram-se em uma reunião com os dirigentes da IES, onde foram expostos os propósitos da avaliação e por parte da direção da IES, foi feita uma apresentação sobre a IES, bem como uma contextualização sobre a inserção regional e a proposta para oferecimento do curso.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
ALMIR SOUZA E SILVA NETO	Doutorado	Integral	Estatutário	7 Mês(es)
ANA ANGELICA DE LUCENA TAVEIRA ROCHA	Especialização	Integral	Estatutário	40 Mês(es)
ANUSKA ALMEIDA NEPOMUCENO	Mestrado	Integral	Estatutário	20 Mês(es)
CRISTIANE DE SOUZA CASTRO	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Cynthia de Lima Campos	Doutorado	Integral	Estatutário	32 Mês(es)
Daniela Batita da Costa	Doutorado	Integral	CLT	20 Mês(es)
DJAIR ALVES MELO	Doutorado	Integral	Estatutário	50 Mês(es)
FABIO GOMES RIBEIRO	Doutorado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
FRANCISCO ROBERTO DE SOUSA MARQUES	Mestrado	Integral	Outro	14 Mês(es)
Frederico Campos Pereira	Doutorado	Integral	Estatutário	72 Mês(es)
GESSICA ANASTACIA GOMES DA COSTA	Doutorado	Integral	CLT	8 Mês(es)
Jandeilson Alves de Arruda	Mestrado	Integral	Estatutário	71 Mês(es)
Jeane Medeiros Martins de Araujo	Doutorado	Integral	Estatutário	40 Mês(es)
Joab Josemar Vitor Ribeiro do Nascimento	Mestrado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
JOAO PAULO FORMIGA DE MENESES	Mestrado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
JOSE LUCINIO DE OLIVEIRA FREIRE	Doutorado	Integral	Outro	68 Mês(es)
JOSE MARCIO DA SILVA VIEIRA	Mestrado	Parcial	Estatutário	70 Mês(es)
KASSANDRA CHRISTINY SILVA MENDES	Especialização	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
LIDIANE CRISTINA FELIX GOMES	Doutorado	Integral	Estatutário	40 Mês(es)
Luciano Pacelli Medeiros de Macedo	Doutorado	Integral	Estatutário	66 Mês(es)
LUIS AUGUSTO DE MENDONCA RIBEIRO	Mestrado	Integral	Estatutário	9 Mês(es)
MONTESQUIEU DA SILVA VIEIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	10 Mês(es)
SEVERINO ARAUJO DE SOUZA	Doutorado	Integral	Outro	22 Mês(es)
Tadeu Macryne Lima Cruz	Doutorado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1.

Contexto educacional

Justificativa para conceito 5: O PPC contempla, de maneira excelente, as demandas efetivas de natureza econômica, social, cultural, política e ambiental. "Com as intensas transformações que vêm ocorrendo na economia mundial, podemos afirmar que a inovação tecnológica aliada à valorização dos saberes locais e a ética ecológica será o meio pelo qual a humanidade buscará o desenvolvimento sustentável a partir das premissas do respeito ao meio ambiente e do desenvolvimento econômico com inclusão social, capazes de viabilizar a diversidade cultural e, sobretudo, a vida no planeta. Abre-se, portanto, um cenário de oportunidades no qual se enquadraria o profissional Agroecólogo. Diante dos desafios impostos pela necessidade de se desenhar estratégias de produção agropecuária que sejam alternativas à revolução verde e compatíveis com a proposta de desenvolvimento sustentável, é que nasce a Agroecologia como uma ciência pós-moderna incorporando a contribuição de várias outras ciências, de vários outros saberes, surgindo como uma necessidade de avanço metodológico e epistemológico a partir do

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

contexto local, sendo aplicada principalmente em estabelecimentos agrícolas de pequeno e médio porte, onde se desenvolve a agricultura familiar. A Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), no seu Marco Referencial em Agroecologia (EMBRAPA, 2006), conceitua esta ciência como um novo foco das necessidades humanas, cuja pretensão é nortear a agricultura rumo à sustentabilidade no seu sentido multidimensional. Num sentido mais amplo, ela se concretiza quando, simultaneamente, cumpre com os ditames da sustentabilidade econômica (potencial de renda e de trabalho, acesso ao mercado), ecológica (manutenção ou melhoria da qualidade dos recursos naturais e das relações ecológicas de cada ecossistema), social (inclusão das populações mais pobres e segurança alimentar), cultural (respeito às culturas tradicionais), política (organização para a mudança e participação nas decisões) e ética (valores morais transcendentais). A agricultura familiar no Brasil é responsável por boa parte da produção de alimentos básicos que chegam às nossas mesas: cerca de 60 % do feijão, 84 % da mandioca, 50 % do milho e do leite, 30 % de arroz e boa parte de frutas e hortaliças. No entanto, apesar de sua importância, este segmento da agricultura tem sofrido em função da insuficiência de investimentos na extensão rural além da má adequação da atuação dos profissionais extensionistas aos anseios e realidades dos produtores. Isso se dá em virtude da falta de uma formação universitária voltada às técnicas agrícolas de uma agricultura ecológica e às tecnologias adequadas à região, como são, por exemplo, difundidos com grande êxito pela agricultura permanente (permacultura), caracterizada por projetos ambientais que utilizam métodos ecologicamente saudáveis, economicamente viáveis, que respondem as necessidades básicas, sem explorar ou poluir o meio ambiente, e que se tornem autossuficientes em longo prazo, ou as técnicas orgânicas, que ainda estão fora dos currículos. As instituições continuam difundindo somente os meios convencionais para a produção de alimentos, com pacotes prontos, não levando em consideração as particularidades ambientais locais, nem os impactos gerados nos ecossistemas. A Paraíba é um estado do Nordeste brasileiro que tem uma área de 56.340,9 km² e apresenta uma população de aproximadamente 3.766.538 habitantes, sendo 2.839.002 pessoas habitam o espaço urbano e 927.832 pessoas habitam o espaço rural, com uma densidade demográfica de 66,70 pessoas por km² (IBGE, 2010). Este quadro aponta um êxodo da população rural que foi reduzida em aproximadamente 7 % em relação a 2001, quando a população rural era de 995.754 habitantes, possivelmente devido a poucos incentivos de permanência da população rural no campo, sobretudo dos mais jovens, visto o estigma criado pela sociedade de que o agricultor familiar está fadado à pobreza, pois a agricultura não é mais rentável. Do ponto de vista socioeconômico, a Paraíba figura entre os estados do Brasil com os mais elevados índices de pobreza. Problemas como analfabetismo, desnutrição, mortalidade infantil, subemprego, moradia precária, falta de assistência médica e de educação ainda constitui-se uma realidade. A economia paraibana é pouco capitalizada e vem sendo marcada por sucessivas crises em suas áreas mais dinâmicas como: pecuária bovina, agricultura comercial de algodão, sisal e cana-de-açúcar. A formação de profissionais em Agroecologia poderá vir a contribuir efetivamente com o fortalecimento da agricultura familiar a partir da formação de profissionais comprometidos e competentes frente à necessidade de encontrar alternativas cujos desenhos representem a dinâmica da construção de um projeto de desenvolvimento rural sustentável para superação das fragilidades resultantes do modelo de

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

desenvolvimento hegemônico Segundo Mariano Neto (2006) o semiárido paraibano é sem dúvida uma das áreas ecologicamente mais degradadas do Brasil. O mesmo apresenta um ambiente extremamente rochoso e com solos pedregosos e uma vegetação xerófila em acelerado processo de desmatamento, provocado pela ação humana atrelada às condições ecológicas de seca, fazendo com que apresente forte tendência à desertificação. Quase 79 % de seu território estão situados no polígono das secas (Agreste, Borborema e Sertão), considerados como áreas de influência da semiaridez. Na Paraíba, a Agroecologia emerge como resultado da Ação de movimentos sociais e ONGs e mais recente chega fortemente na academia a exemplo da criação dos cursos de bacharelado em Agroecologia na Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)/Campus Lagoa Seca e na Universidade Federal da Paraíba (UFPB)/Campus Bananeiras, e de Tecnologia em Agroecologia no IFPB/Campus Sousa e na Universidade Federal de Campina Grande (UFCG)/Campus Sumé. Em nível de pós-graduação o tema Agroecologia é debatido e aprofundado através dos programas de Pós-Graduação em Recursos Naturais e Ciências Sociais da UFCG, do Programa de Pós-graduação em Ciências Agrárias (Agroecologia) da UFPB e do Programa de Pós-graduação em Recursos Ambientais do Semiárido do IFPB/Campus Picuí. A região polarizada por Picuí compreende cerca de 120 mil habitantes que foram beneficiados com a instalação do campus do IFPB. O município está localizado na Microrregião do Seridó oriental paraibano e apresenta todas as características anteriormente citadas, prevalecendo um quadro de pobreza, principalmente no meio rural, agravadas pelos baixos índices pluviométricos e avançado estágio de desertificação, sendo o setor agropecuário um dos principais geradores de emprego e renda. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnológica da Paraíba em sintonia com as demandas da sociedade oferece o Curso Superior de Tecnologia (CST) em Agroecologia aprovado em audiência pública em 26/10/2007. Esse curso se constituirá num processo de construção de conhecimento e formação de profissionais com competências e habilidades para enfrentar os complexos desafios da Ciência Agroecológica e do pensamento complexo, em contraponto ao modelo de agricultura da Revolução Verde e do ideário Cartesiano. O CST em Agroecologia do IFPB/Campus Picuí apresenta um diferencial por incorporar conhecimentos normalmente não tratados pelas ciências agrárias clássicas, a exemplo das relações sociais de produção, da inclusão social, da segurança alimentar e nutricional, da produção agrícola familiar, da qualidade de vida e sustentabilidade, do turismo rural e da valorização dos saberes das comunidades tradicionais numa construção endógena e dialógica, incorporando também os valores do comércio justo e da economia solidária, atendendo a demanda da sociedade local que põe em evidencia a preocupação ambiental no que se refere à recuperação dos ecossistemas da região, da segurança alimentar e da formação de profissionais comprometidos em mudar essa realidade..."

1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso 4

Justificativa para conceito 4:As políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa constantes no PDI estão muito bem previstas/implantadas no âmbito do curso.

1.3. Objetivos do curso 4

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito 4: Os objetivos do curso apresentam muito boa coerência, em uma análise sistêmica e global, com os aspectos: perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional. GERAL Formar profissionais com uma base ampla de conhecimentos humanístico, científico e tecnológico na Área de Agroecologia com capacidade de manter, criar, estimular e apoiar iniciativas de desenvolvimento rural sustentável, oferecendo alternativas que dinamizem os arranjos produtivos locais da agricultura familiar e atividades relacionadas à concepção do desenvolvimento local sustentável, à segurança alimentar e nutricional da sociedade. ESPECÍFICOS a) Propiciar conhecimentos necessários para pensar, formular e resolver problemas relacionados à cotidianidade dos agricultores. b) Desenvolver práticas agroecológicas que fortaleçam a agricultura familiar. c) Proporcionar uma formação diferenciada com ênfase na sustentabilidade do semiárido sem perder de vista a capacidade de atuar em qualquer outro ecossistema. d) Promover a divulgação de conhecimentos técnicos, científicos e culturais que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações, seminários, encontros, simpósios, congressos e outras formas de comunicação. e) Garantir a formação e a conduta ética que sejam base para o estabelecimento de um comportamento profissional correto perante a sociedade; f) Contribuir para a compreensão das relações entre o meio rural e o meio urbano, proporcionando o desenvolvimento de relações mais estreitas entre a agricultura familiar e a Agroecologia com atores urbanos a partir da perspectiva do consumo de alimentos produzidos em base socioambiental; g) Desenvolver habilidades relacionadas à liderança e ao caráter gestor sob os princípios da economia solidária e da ética no comércio. h) Conscientizar o estudante de sua responsabilidade social, incentivando e promovendo atividades relacionadas a projetos de voluntariado nas áreas de educação, meio-ambiente, terceira idade, pessoas com necessidades especiais e outros segmentos de cunho social, proporcionando ao estudante a exata noção de cidadania.

1.4. Perfil profissional do egresso

4

Justificativa para conceito 4: O perfil profissional expressa, muito bem, as competências do egresso. O Agroecólogo deverá ser um profissional dotado de formação humana e generalista com sólidos conhecimentos técnicos e científicos capazes de criar e aplicar novas tecnologias no seu exercício profissional, valorizando os saberes tradicionais dos camponeses de forma ética e adotando atitudes que reflitam uma postura coerente de respeito, responsabilidade, flexibilidade, orientação global, decisão, iniciativa, criatividade e comunicação. Esse profissional deverá apresentar habilidades específicas de Planejamento, organização, monitoramento e execução de atividades em sistemas de produção agropecuárias, tais como: a) Realizar manejo conservacionista e sustentável dos solos; b) Efetivar manejo de fatores microclimáticos, hídricos e florísticos, segundo uma visão sistêmica da unidade produtiva rural, de suas relações com o entorno, e da sustentabilidade; c) Identificar relações ecológicas entre os seres vivos e entre estes e o meio abiótico, planejando e executando práticas ambientais visando à sustentabilidade da propriedade rural; d) Organizar Arranjos Produtivos Locais (APL) visando sua sustentabilidade social, ambiental e econômica; e) Adotar práticas de controle de qualidade na produção agropecuária; f) Coordenar e fomentar políticas públicas de desenvolvimento sustentável e da Agroecologia; g) Emitir laudos, perícias, pareceres, relatórios e projetos agroecológicos no

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

âmbito de sua competência profissional; h) Analisar a legislação agropecuária, ambiental e trabalhista; i) Fomentar processos participativos e democráticos de cooperação e organização para o desenvolvimento sustentável das unidades familiares de produção, grupos, comunidades e municípios; j) Realizar pesquisas e estudos que contribuam para o resgate das experiências e conhecimentos dos agricultores e também para a geração e validação de tecnologias adaptadas à realidade da agricultura familiar; k) Coordenar atividades agrícolas e agrosilvipastoris embasados na Agroecologia; l) Desenvolver métodos e processos baseados em formas renováveis de energia no meio rural; m) Participar de projetos agroflorestais e de recuperação de áreas degradadas; n) Fomentar a produção e propagação de sementes e mudas; o) Utilizar máquinas e equipamentos adaptados à agricultura familiar e ao manejo ecológico dos sistemas produtivos; p) Fazer manejo sustentável para obtenção de melhoramento genético de espécies vegetais e animais, bem como o resgate das variedades crioulas regionais; q) Implantar programas de processamento agroindustrial da produção agroecológica com métodos profiláticos, higiênicos e sanitários em consonância com a legislação vigente; r) Desenvolver métodos naturais e alternativos de proteção de plantas contra a infestação de insetos e microrganismos bem como da competição de plantas espontâneas que venham a provocar danos econômicos as culturas; s) Nutrir e manejar a produção animal com base na potencialização do uso dos recursos endógenos à unidade produtiva rural; t) Desenvolver métodos naturais, ecológicos e homeopáticos no controle de doenças, e (ecto e endo) parasitas que afetam a produção animal; u) Identificar e assessorar a aplicação das diferentes formas de organização econômica nas esferas da distribuição e da comercialização de produtos agrícolas; v) Fomentar processos de certificação participativa dos sistemas agroecológicos.

1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)

4

Justificativa para conceito 4: A estrutura curricular implantada contempla, muito bem, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade, acessibilidade pedagógica e atitudinal, compatibilidade da carga horária total, articulação da teoria com a prática. "A organização curricular do CST em Agroecologia do IFPB/Campus Picuí, de acordo com a legislação vigente, o Regulamento Didático para cursos superiores presenciais e à distância do IFPB e suas necessidades pedagógicas, foi estruturada em regime semestral, e as aulas terão duração de cinquenta minutos. O Curso foi formatado em seis semestres letivos (mínimo), com tempo máximo de duração de dez semestres letivos, de modo a contemplar em seus componentes curriculares os conhecimentos necessários para a atuação do profissional agroecólogo, partindo de disciplinas instrumentais e básicas (conhecimentos gerais aplicados à área), que darão suporte ou embasamento teórico para as disciplinas tecnológicas ou aplicadas no decorrer dos semestres, totalizando 2.431 horas (ou 2.910 horas-aula) para as disciplinas obrigatórias do curso, atendendo assim as exigências de carga horária mínima apresentada no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia (MEC, 2016). Além da carga horária das disciplinas obrigatórias, a carga horária total do curso será acrescida de 100 horas (120 horas-aula) para o Trabalho de Conclusão do Curso (TCC), 100 horas para Atividades Complementares e 120 horas para o Estágio Supervisionado (optativo, conforme previsto nas

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos Superiores de Tecnologia). Poderá ainda ser contabilizada na carga horária total a carga horária oriunda de disciplinas optativas, a exemplo da disciplina de Libras, ofertada em atendimento ao Decreto 5.626/2005 e espanhol instrumental, que juntas totalizam 83 horas (100 horas-aulas). Dessa forma, a carga horária total do curso é de 2.834 horas."

1.6. Conteúdos curriculares

4

Justificativa para conceito 4: Os conteúdos curriculares implantados possibilitam, muito bem, o desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: atualização, acessibilidade, adequação das cargas horárias, adequação da bibliografia, abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena.

1.7. Metodologia

4

Justificativa para conceito 4: As atividades pedagógicas apresentam muito boa coerência com a metodologia prevista/implantada, inclusive em relação aos aspectos referentes à acessibilidade pedagógica e atitudinal. "Os princípios pedagógicos que subsidiam a organização do Curso de Tecnologia em Agroecologia onde a relação teoria-prática é o princípio fundamental, associados à estrutura curricular do curso, conduzem a um fazer pedagógico em que atividades como seminários, visitas técnicas, práticas laboratoriais e desenvolvimento de projetos, entre outros, estão presentes em todos os períodos letivos. Neste Plano Pedagógico de Curso, a metodologia é entendida como um conjunto de procedimentos empregados para atingir os objetivos propostos para a educação profissional, assegurando uma formação integral do formando. Para a sua concretude, faz-se necessária a adoção de procedimentos didático-pedagógicos que possam auxiliar os estudantes nas suas construções intelectuais, tais como: Técnicas de exposição do Professor: Aulas expositivas nas suas variações participativas e dialogadas, consideradas como necessárias para introduzir um novo assunto, propiciando uma visão global e sintética, esclarecendo conceitos e concluindo estudos. Técnicas centradas no aluno: Estudos de texto, de casos, estudos dirigidos (ou orientados) dentre outros, que objetivem desenvolver a capacidade de estudar um problema de forma analítica e sistemática e fomentem as habilidades de compreensão, de interpretação, de análise crítica, de criação de textos e de preparação para o enfrentamento de situações complexas. Técnicas de elaboração conjunta: Mesas-redondas, seminários, workshops, dentre outras, que objetivem proporcionar a contribuição conjunta dos professores e dos alunos, numa perspectiva de reflexão coletiva, priorizando temas relevantes e atuais, a fim de que se possa chegar a uma tomada de posição, tanto em caráter teórico, quanto prático. Técnicas de trabalho em grupo: Atividades de socialização que venham oferecer ao educando a oportunidade de participar quer formulando perguntas ou respostas, ou expressando opiniões, posições ou aprofundando a discussão de um tema ou problema relevante para sua formação. Técnicas de Atividades práticas: Aplicação de informações em laboratório, pesquisas de campo, visitas técnicas, dentre outras, que possibilitem ao aluno perceber o caráter de aplicabilidade imediata e laboral do conhecimento trabalhado em sala de aula. Além destas estratégias metodológicas poderão ser elaborados Projetos com subsídios externos para valorizar

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

as atividades de extensão e pesquisas correlatas as diversas disciplinas que compõem o currículo do curso sob a orientação dos professores da instituição. Partindo do princípio de que a educação não é algo a ser transmitido, mas a ser construída, a metodologia de ensino adotada no curso epigrafado se apoia em um processo crítico de construção do conhecimento, a partir de ações incentivadoras da relação ensino-aprendizagem, baseada em pressupostos pedagógicos definidos no PDI da Instituição. Para viabilizar aos alunos o desenvolvimento de competências relacionadas às bases técnicas, científicas e instrumentais, são adotadas, como prática metodológica, formas ativas de ensino-aprendizagem, baseadas em interação pessoal e do grupo, onde a função do professor é criar condições à integração dos alunos, a fim de que se aperfeiçoe o processo de socialização na construção do saber. A natureza da prática pedagógica é a indagação, a busca, a pesquisa, a reflexão, a ética, o respeito, a tomada consciente de decisões, o estar aberto às novidades, aos diferentes métodos de trabalho. A reflexão crítica sobre a prática se torna uma exigência da relação teoria-prática porque envolve o movimento dinâmico, dialético entre o fazer e o pensar sobre o fazer. Ao sabor da experiência e da reflexão desta prática, do ensino contextualizado, cria-se possibilidade para a produção e/ou construção do conhecimento, desenvolvem-se instrumentos, esquemas ou posturas mentais que podem facilitar a aquisição de competências. Isso significa que na prática educativa deve-se procurar, através dos conteúdos e dos métodos, o respeito aos interesses dos discentes e da comunidade onde vivem e constroem suas experiências."

1.8. Estágio curricular supervisionado Obrigatório para os cursos que contemplam estágio no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou 3 para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado.

Justificativa para conceito 3:O estágio curricular supervisionado implantado está regulamentado, de maneira suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, existência de convênios, formas de apresentação, orientação, supervisão e coordenação.

1.9. Estágio curricular supervisionado - relação com a rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica pois o curso em Processo de Renovação de Reconhecimento é de CST em Agroecologia.

1.10. Estágio curricular supervisionado - relação entre licenciandos, docentes e supervisores da rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA NSA para os demais cursos.

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica pois o curso em Processo de Renovação de Reconhecimento é de CST em Agroecologia.

1.11. Estágio curricular supervisionado - relação teoria e prática Obrigatório para Licenciaturas. NSA para dos demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica pois o curso em Processo de Renovação de Reconhecimento é de CST em Agroecologia.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.12. Atividades complementares Obrigatório para os cursos que contemplam atividades complementares no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares. 4

Justificativa para conceito 4:As atividades complementares previstas/implantadas estão muito bem regulamentadas/institucionalizadas, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, diversidade de atividades e formas de aproveitamento. As atividades complementares são parte integrante do CST em Agroecologia, com carga horária mínima de 100 (cem) horas, podendo ser desenvolvidas a partir do primeiro semestre letivo do curso. As Atividades Complementares compreendem: a) monitoria em disciplina que compõem o currículo dos cursos do IFPB; b) estágios extracurriculares devidamente regulamentados pelo IFPB; c) participação em projetos de pesquisas e/ou de iniciação científica na área do curso; d) participação em atividades de extensão a ser ofertada pelo IFPB; e) representação e administração em entidades estudantis vinculadas ao IFPB; f) participação em atividade esportiva ofertada pelo IFPB; g) participação em atividade artística e cultural; h) participação em jornadas, simpósios, congressos, seminários, palestras ou equivalentes, desde que vinculados à área do curso, realizadas pelo IFPB ou por outras entidades; i) participação em empresas juniores e/ou empresas incubadas que tenham vínculo com o IFPB; j) apresentação de trabalhos em congressos ou seminários na área do curso; k) cursos de Língua Estrangeira Moderna; l) cursos de qualificação e/ou formação relacionados à área de formação do aluno ou a temas transversais. A Coordenação do Curso publicará, durante o semestre, Atividades Complementares ofertadas para o período em curso, indicando. No final da atividade, o aluno entrega ao Professor Orientador de Atividades Complementares uma cópia do documento comprobatório de sua participação. O Professor Orientador de Atividades Complementares procederá o registro da atividade no Sistema Acadêmico. Todas as Atividades Complementares desenvolvidas pelo aluno serão relacionadas no seu Histórico Escolar, no campo apropriado; O registro acadêmico em Atividades Complementares se fará por meio da indicação da carga horária, não sendo passível de nota numérica; Em caso de mudança de curso haverá reavaliação das atividades consideradas para a computação das Atividades Complementares;

1.13. Trabalho de conclusão de curso (TCC) Obrigatório para os cursos que contemplam TCC no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para 5 cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC.

Justificativa para conceito 5:O trabalho de conclusão de curso implantado está regulamentado/institucionalizado, de maneira excelente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação. O TCC poderá ser desenvolvido em pelo menos uma das seguintes modalidades: I. Projeto de Pesquisa, que consiste em uma pesquisa em sentido estrito, na qual se busca o conhecimento das causas de um fenômeno natural e/ou social. Como tal poderá ser uma pesquisa bibliográfica, laboratorial e/ou de campo, devendo resultar em uma monografia; II. Projeto de Implementação, que consiste em uma pesquisa em sentido lato, na qual se busca encontrar uma resposta prática para um problema técnico-profissional, tecnológico ou técnico-científico, podendo demandar, para o

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

seu desenvolvimento, uma etapa de pesquisa prévia (bibliográfica, laboratorial e/ou de campo), tendo em vista alcançar suas etapas subseqüentes. Os resultados deverão ser apresentados segundo a estrutura formal de uma monografia, podendo vir também sob a forma de relatório de projeto, seguido dos resultados complementares (plano de negócio, protótipos e instrumentos desenvolvidos, ferramentas audiovisuais criadas, metodologias inventadas ou desenvolvidas etc).

1.14. Apoio ao discente

4

Justificativa para conceito 4: O apoio ao discente implantado contempla, de maneira muito boa, os programas de apoio extraclasse e psicopedagógico, de acessibilidade, de atividades de nivelamento e extracurriculares não computadas como atividades complementares e de participação em centros acadêmicos e em intercâmbios. Há diversos programas na IES, dentre os quais pode-se destacar: I – Programa de auxílio transporte; II – Programa de auxílio alimentação; III – Programa de auxílio moradia; Além destes, mantém ainda um programa de Bolsas de Extensão e de Pesquisa permitindo ao discente aquisição de recursos financeiros e melhoria do currículo, despertando a vocação científica, o espírito inovador e cumprimento do dever de cidadão e difusão do conhecimento científico. **APOIO PSICOPEDAGÓGICO E ATENÇÃO EM SAÚDE PARA O DISCENTE** No que diz respeito ao apoio psicopedagógico e atenção em saúde, o IFPB, campus Picuí, possui a Coordenação Pedagógica e Apoio ao Estudante (COPAE). Esta coordenação é constituída por uma equipe multiprofissional, na qual constam uma psicóloga e uma assistente social, que estão, diariamente, à disposição do corpo discente, bem como duas pedagogas e uma técnica em assuntos educacionais responsáveis por acompanhar e realizar atendimento aos alunos com dificuldade de aprendizagem e orientar, pedagogicamente, aos docentes visando à melhoria do ensino ofertado pela instituição e curso. A equipe de atenção em saúde é constituída por um médico clínico geral, uma técnica em enfermagem e um odontólogo, os quais realizam atividades de promoção e prevenção em saúde. A equipe supracitada atua com o objetivo de desenvolver e aplicar estratégias de apoio e acompanhamento do processo de ensino-aprendizagem de toda a comunidade acadêmica da Instituição, com vistas à consecução de resultados ligados à compreensão dos sujeitos que compõem o espaço de construção do conhecimento. Nas reuniões de Planejamento Pedagógico, que acontecem semanalmente na Instituição, são pautadas discussões sobre as dificuldades e insatisfações dos discentes que ocasionam o baixo rendimento, a evasão, as faltas e o fracasso escolar; acompanha o discente no decurso das etapas no curso, em conjunto com as demandas procedentes da Coordenação do Curso; realiza ações preventivas, com foco na saúde mental e nos problemas de ensino-aprendizagem; estimula o convívio discente a partir de projetos culturais e esportivos que valorizem a diversidade; colabora no recrudescimento dos saberes (ser, conhecer e agir); apoia os eventos e as atividades que tenham a participação do corpo discente; promove pesquisas que colaborem na busca da compreensão do espaço acadêmico e na elaboração de estratégias pedagógicas que auxiliem na qualidade do ensino. Ademais, a equipe se alicerça na relação interpessoal docente/discente. Sendo assim, as detecções das limitações no processo de aprendizagem são estudadas pela equipe multidisciplinar citada, com vistas à busca de soluções práticas que reorganizem o sistema, resultando em aperfeiçoamento qualitativo do

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

aluno ao final. Para isto, são ouvidos o professor, a família e o próprio aluno. A equipe multidisciplinar salienta que os programas devem ser planejados valorizando os referidos interesses, o aspecto cognitivo e o afetivo. Nessa prática, os conteúdos devem possibilitar aos alunos meios para uma aproximação de novos conhecimentos, experiências e vivências. Uma educação que seja o fio condutor, o problema, a ideia-chave que possibilite aos alunos estabelecer correspondência com outros conhecimentos e com sua própria vida. Outro enfoque que se debruça a equipe multidisciplinar, é permitir o acesso de estudantes com deficiência (física, auditiva, visual ou transtornos específicos- autismo, por exemplo) ao Curso, atendendo ao que prescreve o Decreto no 5.296/2004 e Portaria no 3.824/2003, a unidade ofertante construiu rampas de acesso, estando em fase de estudos a implantação de elevadores. Todos os pavimentos dos blocos administrativos e pedagógicos dispõem de sanitários adaptados para os PNE. Para atendimento aos discentes com necessidades especiais, o IFPB, campus Picuí cumpre às determinações do PDI, especialmente, no que refere à estrutura arquitetônica do prédio, aquisição de equipamentos e procedimentos que favoreçam a acessibilidade. Ações didáticas efetivas estão sendo adotadas no sentido de prestar consultoria aos docentes, estimular e promover o desenvolvimento de atitudes e valores favoráveis à inclusão de pessoas com necessidades especiais (PNE), realização de pesquisas e produção de materiais didáticos. O Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) já se encontra implantado. Ademais, existem ações e atividades previstas como Curso de Capacitação em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para os técnicos administrativos e docentes. O campus também conta com 4 (quatro) intérpretes de LIBRAS, sendo um pertencente ao quadro de servidores efetivos da instituição, para auxiliar o desenvolvimento das atividades acadêmicas, proporcionando a redução da desigualdade, a eficácia da aprendizagem e a plena qualificação. Visando a inserção desses alunos no mercado de trabalho buscar-se-á disponibilização de vagas para estágio com Instituições e empresas. Desse modo pode-se considerar o apoio ao discente muito bom.

1.15. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso

5

Justificativa para conceito 5: As ações acadêmico-administrativas, em decorrência das autoavaliações e das avaliações externas, no âmbito do curso, estão previstas/implantadas de maneira excelente. As ações decorrentes dos processos de avaliação foram implantadas de modo a melhorar o acervo e estrutura da biblioteca, na aquisição de equipamentos e insumos para os laboratórios, na melhoria rede de internet, bem como a confecção do instrumento interno de avaliação (em processo de finalização por parte de comissão designada para esse fim). A comunicação e publicização dos documentos relativos ao curso foi alterada com a implantação do "portal do estudante". Além disso, a coordenação do curso tem realizado reuniões mensais com representantes dos discentes afim de melhorar o diálogo entre as partes e democratizar as decisões do curso. Os acadêmicos relataram em reunião que essas reuniões passaram a ser frequentes com a nova coordenação e que as ações começaram a ser percebidas neste período.

1.16. Atividades de tutoria Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, NSA conforme Portaria N° 4.059 de 10 de dezembro de 2004. NSA para cursos presenciais.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica pois o curso em Processo de Renovação de Reconhecimento é de CST em Agroecologia.

1.17. Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem 2

Justificativa para conceito 2: Em conversa com os acadêmicos estes relataram não terem contato com tecnologias de informação e comunicação e em conversa com os docentes a comissão não conseguiu identificar claramente como são aplicadas as TICs no processo ensino-aprendizagem. Há na IES por exemplo uma série de lousas eletrônicas, porém não são utilizadas regularmente e acabam apenas servindo como tela de projeção para projetores multimídia. Há nos laboratórios de informática alguns softwares e que foram citados pelos docentes como ferramentas de ensino. Desse modo a comissão conclui que é necessária uma revisão desses processos na IES, bem como uma capacitação dos docentes no referido tema.

1.18. Material didático institucional Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC. (Para fins de autorização, considerar o material didático institucional disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica pois o curso em Processo de Renovação de Reconhecimento é de CST em Agroecologia.

1.19. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica pois o curso em Processo de Renovação de Reconhecimento é de CST em Agroecologia.

1.20. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 4

Justificativa para conceito 4: No que se refere à avaliação do desempenho dos alunos, seguir-se-ão o Regulamento Didático para cursos superiores presenciais e a distância do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba (Resolução 31/2016- CONSUPER-IPFB). Todavia, buscar-se-á o aperfeiçoamento do processo de avaliação, ampliando o número e o tipo de instrumentos utilizados, procurando avaliar competências essenciais e usando os resultados como fonte de diagnóstico para correção no andamento do próprio Curso. DA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ACADÊMICO A avaliação deve ser compreendida como uma prática processual, diagnóstica, contínua e cumulativa da aprendizagem, de forma a garantir a prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e o redimensionamento da prática educativa. A avaliação da aprendizagem, realizada ao longo do período letivo, em cada disciplina, ocorrerá por meio de instrumentos adequados, buscando detectar o grau de progresso do discente, compreendendo: I - Apuração de frequência às atividades didáticas; e, II - Avaliação do aproveitamento acadêmico. A Apuração de frequência às atividades didáticas, ou seja, o comparecimento do(a) discente às aulas teóricas e práticas, aos estágios supervisionados, aos exercícios de verificação de aprendizagem previstos e realizados na programação da disciplina. O controle da frequência contabilizará a presença do (a) discente nas atividades programadas,

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

das quais estará obrigado (a) a participar de pelo menos 75% da carga horária prevista na disciplina. A Avaliação do aproveitamento escolar, a qual deverá refletir o acompanhamento contínuo do desempenho do (a) discente em todas as atividades didáticas, avaliado através de exercícios de verificação. São considerados instrumentos de verificação de aprendizagem: debates, exercícios, testes e/ou provas, trabalhos teórico-práticos, projetos, relatórios e seminários, aplicados individualmente ou em grupos, realizados no período letivo, abrangendo o conteúdo programático desenvolvido em sala de aula ou extraclasse, bem como o exame final. Os prazos definidos para conclusão e entrega dos exercícios de verificação de aprendizagem serão contabilizados em meses, dias e horas. a) Os prazos fixados em meses contam-se de data a data, expirando no dia de igual número do de início; b) Os prazos expressos em dias contam-se de modo contínuo, expirando a zero hora; c) Os prazos fixados por hora contam-se de minuto a minuto. As notas serão expressas numa escala de zero a 100(cem). Quando ocorrer impedimentos, por motivo de força maior, no cumprimento de prazos relativos ao recebimento (por parte do docente) e de entrega dos instrumentos de verificação de aprendizagem (por parte do discente), antes de expirar o prazo estabelecido em meses ou dias, o docente poderá receber estes instrumentos de verificação, mediante solicitação, via processo protocolado e encaminhado à Coordenação do Curso, que será responsável pela entrega do material solicitado. Cabe ao docente o registro sistemático do conteúdo desenvolvido nas aulas, a frequência dos(as) discentes e os resultados de suas avaliações diretamente no Diário de Classe, no Sistema Acadêmico. No início do período letivo, o (a) docente informará a seus discentes sobre os critérios de avaliação, a periodicidade dos instrumentos de verificação de aprendizagem, a definição do conteúdo exigido em cada verificação, os quais deverão estar contidos no plano de ensino da disciplina. Além disso, o(a) professor (a) deverá entregar uma cópia do plano de ensino no início do semestre na Coordenação do Curso. É também responsabilidade do (a) docente responsável pela disciplina discutir em sala de aula os resultados do instrumento de verificação da aprendizagem no prazo de até 07 (sete) dias úteis após a sua realização. O (a) discente terá direito à informação sobre o resultado obtido em cada instrumento de verificação de aprendizagem realizado, cabendo ao (à) docente da disciplina disponibilizá-los no Sistema Acadêmico ou protocolar, datar, rubricar e providenciar a aposição do documento referente aos resultados do instrumento de verificação de aprendizagem, em local apropriado. O(a) discente que não comparecer a um ou mais exercício de avaliação, no semestre, terá direito a reposição de uma única avaliação por disciplina, devendo o conteúdo ser o mesmo da avaliação da aprendizagem que não compareceu, conforme proposto no plano de disciplina e considerando: I – O discente poderá valer-se do instrumento de reposição de avaliação para uma única avaliação perdida por disciplina. II – O discente que perder mais de uma atividade de avaliação em uma disciplina poderá optar por qual delas deseja fazer a reposição. III - O instrumento de reposição de avaliação não se aplica a avaliação final, trabalhos práticos, visitas técnicas, atividades de campo e os seminários. IV – O instrumento de reposição de avaliação será aplicado ao final de cada semestre, conforme calendário acadêmico. V – O discente não terá direito a reposição de segunda chamada, salvo os casos previstos em lei O número de verificações de aprendizagem, durante o semestre, deverá ser no mínimo de: a) 02(duas) verificações para disciplinas com até 50 h; b) 03(três) verificações para disciplinas com mais de

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

50 h. Terá direito a avaliação final o(a) discente que obtiver média igual ou superior a 40 (quarenta) e inferior a 70 (setenta) nos instrumentos de verificação de aprendizagem, além de no mínimo 75% de frequência na disciplina. A Avaliação Final constará de uma avaliação, após o encerramento do período letivo, abrangendo todo o conteúdo programático da disciplina. As avaliações finais serão realizadas em período definido no Calendário Escolar. É importante considerar também que não haverá segunda chamada ou reposição para avaliações finais, exceto no caso decorrente de julgamento de processo e nos casos de licença médica, amparados pelas legislações específicas. O (a) discente que não atingir o mínimo de 40 (quarenta) na média dos instrumentos de verificação da aprendizagem, terá a média obtida no semestre como nota final do período. O exame de reposição e a avaliação final deverão ter seus resultados publicados no prazo estabelecido em calendário escolar. Será garantido ao (à) discente o direito de solicitar revisão de instrumento de verificação de aprendizagem escrito, até 2 (dois) dias úteis, após a divulgação e revisão dos resultados pelo (a) docente da disciplina, mediante apresentação de requerimento à Coordenação do Curso, especificando o (s) critério (s) não atendidos bem como os itens e aspectos a serem revisados. Cada requerimento atende a um pedido único de revisão de verificação de aprendizagem. O pedido será aceito mediante a confirmação de que o (a) requerente participou da aula em que o (a) docente discutiu os resultados do exercício de verificação da aprendizagem, exceto nos casos em que não tenha sido cumprido este requisito. A revisão deverá ser efetivada após os 07 (sete) dias úteis, relativos ao prazo concedido ao (à) docente para discutir em sala de aula os resultados do exercício de verificação da aprendizagem e até 05 (cinco) dias úteis a partir da data da portaria de designação da comissão revisora. A revisão, em questão, será efetuada por uma comissão, mediante portaria de designação emitida pelo coordenador de curso, formada por 03 (três) membros: o docente da disciplina, 01 (um) docente relacionado com a mesma disciplina ou de disciplina correlata, 01 (um) representante da COPED, acompanhado (a) pelo (a) interessado (a). Considerar-se-á aprovado na disciplina o(a) discente que: a) obtiver média semestral igual ou superior a 70(setenta) e frequência igual ou superior a 75%. b) após avaliação final, obtiver média maior ou igual a 50 (cinquenta).

Parágrafo Único - A média final das disciplinas será obtida através da seguinte expressão: $MF = [(6 \times MS) + (4 \times AF)] / 10$ Onde: MF= média final MS= Média semestral AF= Avaliação final.

1.21. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar, tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)

Justificativa para conceito 3: O número de vagas implantadas corresponde de, maneira suficiente, à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES. Cabe destacar que os laboratórios não tem condições de receber um público maior do que 25 acadêmicos respeitando as questões de segurança, espaço físico e equipamentos para que todos possam

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

realizar as atividades práticas, desse modo 80 vagas anuais divididas em dois ingressos é considerada suficiente.

1.22. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas. NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica pois o curso em Processo de Renovação de Reconhecimento é de CST em Agroecologia.

1.23. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS - relação alunos/docente Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica pois o curso em Processo de Renovação de Reconhecimento é de CST em Agroecologia.

1.24. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS – relação alunos/usuário Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica pois o curso em Processo de Renovação de Reconhecimento é de CST em Agroecologia.

1.25. Atividades práticas de ensino Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica pois o curso em Processo de Renovação de Reconhecimento é de CST em Agroecologia.

1.26. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde Obrigatório para os cursos da área da saúde. NSA para Medicina e demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica pois o curso em Processo de Renovação de Reconhecimento é de CST em Agroecologia.

1.27. Atividades práticas de ensino para Licenciaturas Obrigatório para Licenciaturas. NSA para demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica pois o curso em Processo de Renovação de Reconhecimento é de CST em Agroecologia.

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Plano de Desenvolvimento Institucional, Políticas de Formação Docente, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC, Documentação Comprobatória e Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE NSA para cursos sequenciais. 4

Justificativa para conceito 4: O NDE do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia foi instituído através da Portaria 110/2016 de 20/05/2016 designada pela Diretoria Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB) Campus Picuí e é composto pelo coordenador do curso, professor Jandeilson Alves de Arruda (Mestre, Regime Integral);

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

professora Cynthia de Lima Campos (Doutor, Regime Integral); professor Fábio Gomes Ribeiro (Doutor, Regime Integral); professor Frederico Campos Pereira (Doutor, Regime Integral); professor José Lucínio de Oliveira Freire (Doutor, Regime Integral); Jeane Medeiros Martins de Araújo (Doutor, Regime Integral) e Tadeu Macryne Lima Cruz (Doutor, Regime Integral). O NDE é constituído por docentes que atuam regularmente no processo de acompanhamento e atualização do PPC.

2.2. Atuação do (a) coordenador (a) 4

Justificativa para conceito 4:O Curso é coordenado pelo professor Jandeilson Alves de Arruda (Mestre, Regime Integral), que possui Graduação em Agronomia pela Universidade Federal da Paraíba (2008), e Mestrado em Agronomia (Solos e Nutrição de Plantas) pela Universidade Federal de Viçosa (2010) e coordena o curso desde 11 de janeiro de 2017, conforme Portaria N° 06/2017 emitida pelo Diretor Geral do Campus Picuí do IFPB.

2.3. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) (Para casos de CST, as experiências de gestão acadêmica dos coordenadores de curso em nível técnico - Ensino Básico - também podem ser consideradas, englobando todos os setores envolvidos com ensino, pesquisa e extensão, em qualquer nível) 4

Justificativa para conceito 4:O professor Jandeilson Alves de Arruda (Mestre, Regime Integral) possui sete anos de experiência profissional e de docência de Ensino Superior e atua na coordenação do curso desde 11 de janeiro de 2017, conforme Portaria N° 06/2017 emitida pelo Diretor Geral do Campus Picuí do IFPB.

2.4. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso Obrigatório para cursos presenciais. NSA para cursos a distância. 5

Justificativa para conceito 5:O professor Jandeilson Alves de Arruda (Mestre, Regime Integral) atua com contrato de trabalho de tempo integral (Dedicação Exclusiva, 40 horas semanais), ministra 11 horas em disciplinas do curso de Agroecologia e tem 20 horas dedicadas à coordenação do curso e, dessa forma, a relação entre o número de vagas anuais pretendidas (80) e as horas semanais dedicadas à coordenação (20) é 4,0.

2.5. Carga horária de coordenação de curso Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica pois o curso em Processo de Renovação de Reconhecimento é de CST em Agroecologia presencial.

2.6. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5:O Curso possui um corpo docente composto por 24 professores, dos quais 12 apresentam o título de Doutor (50%), 11 apresentam o título de Mestre (45,8%) e 1 apresenta o título de Especialista (4,2%), atendendo ao art. 66 da Lei N° 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

2.7. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5:O Curso possui um corpo docente composto por 24 professores, dos quais 12 apresentam título de Doutor (50%).

2.8. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%) 5

Justificativa para conceito 5:O Curso possui um corpo docente composto por 24 professores, todos contratados em regime integral.

2.9. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura. (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 4

Justificativa para conceito 4:Entre 60 e 80% do corpo docente efetivo possui experiência profissional (excluídas as atividades no magistério superior) de, pelo menos, 3 anos.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se licenciaturas) Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos. 5

Justificativa para conceito 5:O corpo docente do curso é constituído por 24 professores, dos quais mais de 50% apresentam experiência profissional na educação básica de pelo menos 3 anos.

2.11. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 5

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito 5:O Curso possui um corpo docente composto por 24 professores, 85% apresentam pelo menos 2 anos de experiência profissional no magistério superior.

2.12. Relação entre o número de docentes e o número de vagas Obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes - 40h em dedicação à EaD - e o número de NSA vagas). NSA para cursos presenciais.

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica pois o curso em Processo de Renovação de Reconhecimento é de CST em Agroecologia presencial.

2.13. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 4

Justificativa para conceito 4:O Colegiado do Curso está devidamente regulamentado e institucionalizado, considerando o Regimento Geral, no qual estão definidos a sua estrutura, competências e atribuições e foi instituído através da Portaria 37/2017 de 22/03/2017 designada pela Diretoria Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB) - Campus Picuí.

2.14. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros 3 anos, se bacharelados/licenciaturas)

Justificativa para conceito 3:Mais da metade do corpo docente tem entre 4 e 6 produções científica, cultural, artística ou tecnológica nos últimos três anos.

2.15. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, NSA reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais.

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica pois o curso em Processo de Renovação de Reconhecimento é de CST em Agroecologia presencial.

2.16. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, NSA reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais.

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica pois o curso em Processo de Renovação de Reconhecimento é de CST em Agroecologia presencial.

2.17. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica pois o curso em Processo de Renovação de Reconhecimento é de CST em Agroecologia presencial.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

2.18. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica pois o curso em Processo de Renovação de Reconhecimento é de CST em Agroecologia presencial.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência odontológica Exclusivo para o curso de Odontologia. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica pois o curso em Processo de Renovação de Reconhecimento é de CST em Agroecologia presencial.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica pois o curso em Processo de Renovação de Reconhecimento é de CST em Agroecologia presencial.

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber. Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 1

Justificativa para conceito 1: O CST em Agroecologia não dispõem de gabinete individual para dos docentes.

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 3

Justificativa para conceito 3: O espaço destinado às atividades de coordenação é suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: dimensão, equipamentos, conservação, gabinete individual para coordenador, número de funcionários e atendimento aos alunos e aos professores. O espaço poderia melhorar tornando-se mais individualizado garantindo privacidade no atendimentos a comunidade acadêmica.

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso. 4

Justificativa para conceito 4: A sala de professores implantada para os docentes do curso é muito boa, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: disponibilidade de equipamentos de informática em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade. Os espaços físicos existentes são compostos por: -Sala de convivência da coordenação do Curso: equipada com mesa e cadeiras além de computador conectado à internet e impressora. Nesse espaço há sinal wi-fi para conexão à internet. 2- Sala para professores que apresenta mesa com cadeiras,

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

armário, computadores, televisores, que podem ser utilizados pelos docentes. Todos os ambientes são limpos diariamente e apresentam boa iluminação, acústica e são dotados de condicionadores de ar.

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5: As salas de aula são bem iluminadas, com mobiliário novo, disponibilidade de projetor multimídia, quadro branco, mobiliário novo, projetor e lousa digital. Há a climatização em todos os espaços, além de boa iluminação artificial e natural. Desse modo as salas de aula implantadas para o curso são excelentes, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidades e número de alunos por turma, disponibilidade de equipamentos, dimensões em função das vagas previstas/autorizadas, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

Justificativa para conceito 3: Os laboratórios ou outros meios implantados de acesso à informática para o curso atendem, de maneira suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade de equipamentos relativa ao número total de usuários, acessibilidade, velocidade de acesso à internet, wi-fi, política de atualização de equipamentos e softwares e adequação do espaço físico. O CST em Agroecologia dispõe de dois laboratórios de informática básica, equipados com 20 microcomputadores cada, todos conectados à internet. Além destes laboratórios, os alunos têm a sua disposição, ainda, oito máquinas conectadas à internet para pesquisa e realização de trabalhos, presentes na biblioteca.

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passa a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – de 13 a 19 vagas anuais
Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais
Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais

Procedimentos para cálculo: Identificar as unidades curriculares (disciplinas) do curso, identificar os títulos (livros) da bibliografia básica em cada unidade, localizar o quantitativo (nº de exemplares) de cada título relacionado, dividir o nº de vagas pelo somatório de exemplares em cada disciplina, calcular a média dos resultados das divisões anteriores. Caso algum título da bibliografia básica atenda a outro(s) curso(s), é necessário dividir o total de vagas do(s) outro(s) curso(s) pelo total de exemplares do título e recalcular a média considerando esses valores. 4

Justificativa para conceito 4: O acervo da bibliografia básica, com no mínimo três títulos por unidade curricular, está disponível na proporção média de um exemplar para a faixa de 5 a menos de 10 vagas anuais autorizadas, de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo, além de estar informatizado e tombado junto ao

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

patrimônio da IES.

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

Justificativa para conceito 4: O acervo da bibliografia complementar possui, pelo menos, quatro títulos por unidade curricular, com dois exemplares de cada título.

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12 5

Justificativa para conceito 5: O acesso a diversos periódicos é feito também, em meio digital, por bases de acesso gratuito como o scielo (116 periódicos na área das ciências agrárias). Há o recebimento do periódico Agrogeoambiental, por meio de cooperação com o IF Sul de Minas e acesso aos periódicos institucionais Principia e Práxis, por meio do portal de periódicos do IFPB (<http://periodicos.ifpb.edu.br/>).

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. 3

Justificativa para conceito 3: O CST em Agroecologia dispõem de 02 laboratórios de informática básica, 01 laboratório de biologia e microbiologia, 01 laboratório de Solo, 01 laboratório de sementes, 01 laboratório de processamento de alimentos, 02 áreas de produção vegetal e criação de animais (com pequenos viveiros e 01 estufa telada). Os docentes do curso podem ainda utilizar os laboratórios de química e física, de uso comum a diversos curso. Em conversa com os docentes e discentes ficou clara a necessidade da criação de uma fazenda escola onde os acadêmicos do CST em Agroecologia possam vivenciar as práticas inerentes a sua profissão, desse modo como algumas atividades não podem ser desenvolvidas com a atual infraestrutura e número de laboratórios, considera-se que estes atendem, de maneira suficiente, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: quantidade de equipamentos adequada aos espaços físicos e vagas autorizadas.

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, 4

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola.

Justificativa para conceito 4: Os laboratórios especializados implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem, muito bem, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: adequação ao currículo, acessibilidade, atualização de equipamentos e disponibilidade de insumos. Há a necessidade da disponibilidade do mapa de riscos ambientais e melhor organização do espaços, com reserva de espaço para cadeirantes.

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola.

3

Justificativa para conceito 3: Os serviços dos laboratórios especializados implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem, de maneira suficiente, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: apoio técnico, manutenção de equipamentos e atendimento à comunidade.

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais.

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica pois o curso em Processo de Renovação de Reconhecimento é de CST em Agroecologia.

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica pois o curso em Processo de Renovação de Reconhecimento é de CST em Agroecologia.

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica pois o curso em Processo de Renovação de Reconhecimento é de CST em Agroecologia.

3.15. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. (Para o curso de Medicina, verificar o cumprimento da Portaria MEC/MS 2.400/07)

NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica pois o curso em Processo de Renovação de Reconhecimento é de CST em Agroecologia.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica pois o curso em Processo de Renovação de Reconhecimento é de CST em Agroecologia.

3.17. Biotérios Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica pois o curso em Processo de Renovação de Reconhecimento é de CST em Agroecologia.

3.18. Laboratórios de ensino para a área da saúde Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica pois o curso em Processo de Renovação de Reconhecimento é de CST em Agroecologia.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica pois o curso em Processo de Renovação de Reconhecimento é de CST em Agroecologia.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica pois o curso em Processo de Renovação de Reconhecimento é de CST em Agroecologia.

3.21. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica, pois o CST em Agroecologia não contempla comitê de Ética em Pesquisa CEP próprio, no entanto, todo e qualquer projeto de pesquisa e extensão, que for submetido pelos professores e discentes nas chamadas públicas de projetos, envolvendo o uso de humanos, devem ser submetidos a Plataforma Brasil para apreciação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) do IFPB.

3.22. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica pois o curso em Processo de Renovação de Reconhecimento é de CST em Agroecologia.

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito Sim: O PPC do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia atende as normas instituídas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos Superiores de Tecnologia (Resolução CNE/CP 3, de 18 de dezembro de 2002).

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, conforme disposto na Resolução CNE/CEB 4/2010 NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica pois o curso em Processo de Renovação de Reconhecimento é de CST em Agroecologia na modalidade presencial.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.3. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004. Sim

Justificativa para conceito Sim: A IES informou que as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004 estão incluídas no Projeto Pedagógico do Curso na disciplina “Educação e Diversidade” (50 horas) e desenvolvidas em atividades pedagógicas e complementares.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.4. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme disposto no Parecer CNE/CP Nº 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012. Sim

Justificativa para conceito Sim: As Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme disposto no Parecer CNE/CP Nº 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012 serão atendidas no Projeto Pedagógico do Curso na disciplina “Educação e Diversidade” (50 horas) e desenvolvidas em atividades pedagógicas e complementares.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.5. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme disposto na Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Sim

Justificativa para conceito Sim: A Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (conforme disposto na Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012) está associada ao

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

desenvolvimento na disciplina “Educação e Diversidade” (50 horas) e ao Núcleo de Apoio as Pessoas Portadores de Necessidades Especiais (NAPNE) e em atividades pedagógicas e complementares.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.6. Titulação do corpo docente (art. 66 da Lei N° 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Justificativa para conceito Sim:O Curso possui um corpo docente composto por 24 professores, dos quais 12 apresentam o título de Doutor (50%), 11 apresentam o título de Mestre (45,8%) e 1 apresenta título de Especialista (4,2%), atendendo ao art. 66 da Lei N° 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.7. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010) Sim
NSA para cursos sequenciais

Justificativa para conceito Sim:O Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia foi designado pela Diretoria Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB) Campus Picuí através da Portaria 110/2016 de 20/05/2016 e é composto pelo coordenador do curso, professor Jandeilson Alves de Arruda (Mestre, Regime Integral); professora Cynthia de Lima Campos (Doutor, Regime Integral); professor Fábio Gomes Ribeiro (Doutor, Regime Integral); professor Frederico Campos Pereira (Doutor, Regime Integral); professor José Lucínio de Oliveira Freire (Doutor, Regime Integral); Jeane Medeiros Martins de Araújo (Doutor, Regime Integral) e Tadeu Macryne Lima Cruz (Doutor, Regime Integral).

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.8. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) Sim
NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais

Justificativa para conceito Sim:A denominação do Curso está de acordo com o Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia/MEC, Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia (Portaria Normativa N° 12/2006).

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.9. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N°3, 18/12/2002) Sim
NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais

Justificativa para conceito Sim:O Curso atende a Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N°3, 18/12/2002, sendo que a carga horária mínima respeita as

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

normativas legais e ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia. De acordo com esse documento, os cursos superiores de tecnologia em agroecologia devem contemplar carga horária mínima de 2400 horas, enquanto que no CST em Agroecologia do IFPB- Campus Picuí a carga horária é de 2.631 horas (obrigatórias), sendo 100h de TCC e 100h de atividades complementares e a carga horária de disciplinas optativas 83h e 120h de estágio supervisionado (não obrigatório), totalizando 2834h.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.10. Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP N° 1/2006 (Pedagogia). Resolução CNE/CP N° 1/2011 (Letras). Resolução CNE N° 2, de 1° de julho NSA de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) NSA para tecnológicos e sequencias

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica pois o curso em Processo de Renovação de Reconhecimento é de CST em Agroecologia na modalidade presencial.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.11. Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) NSA para tecnológicos e sequenciais

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica pois o curso em Processo de Renovação de Reconhecimento é de CST em Agroecologia presencial.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.12. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003. Sim

Justificativa para conceito Sim: A IES apresenta condições de acessibilidade, uma vez que possui rampas, elevadores, piso tátil (que está em processo de colocação e ampliação da área atendida), cadeira de roda a disposição da comunidade acadêmica, interpretes de libras, bancadas rebaixadas, corrimãos, cadeiras para obesos, banheiros acessíveis. O Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) já está em plena atuação no Campus, tendo 04 (quatro) intérpretes de LIBRAS, sendo que um deles faz parte do quadro efetivo dos servidores,

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

para auxiliarem no desenvolvimento das atividades acadêmicas dos dois alunos com deficiência auditiva, proporcionando a redução da desigualdade, a eficácia da aprendizagem e a plena qualificação desses alunos. Visando também a inserção desses alunos no mercado de trabalho, buscar-se-á disponibilização de vagas para estágio com Instituições e empresas. Desse modo a comissão conclui que a IES atende ao requisito e ao que está preconizado na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003. Obviamente que este é um processo e que sempre pode ser melhorado com a aquisição de lupas, teclados com letras maiores, softwares de leitura, dentre outros.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.13. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Sim

Justificativa para conceito Sim: O PPC indica a existência da disciplina optativa "LIBRAS" (33 horas), em cumprimento ao Decreto 5.626/2005.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.14. Prevalência de avaliação presencial para EaD (Dec. N° 5.622/2005, art. 4º, inciso II, § 2º) NSA para cursos presenciais NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica pois o curso em Processo de Renovação de Reconhecimento é de CST em Agroecologia na modalidade presencial.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.15. Informações acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Justificativa para conceito Sim: A IES atende o que preconiza a Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010. Cabe destacar que no CST em Agroecologia do IFPB-Campus Picuí, a coordenação disponibiliza todas as informações acadêmicas através de murais, pelos meios eletrônicos e sociais, além daquelas ferramenta oficiais de acesso as informações como no Q-acadêmico, SUAPedu possibilitando o acesso dos discentes, pais e professores sobre o desempenho acadêmico, permitindo também o registro virtual, as frequências, notas e conteúdos das aulas. Além disso, todas as informações referentes ao plano pedagógico do curso, corpo docente, órgão colegiados, são disponibilizadas na página do curso no portal do estudante (<https://estudante.ifpb.edu.br/cursos/21>). Ademais, informações genéricas sobre a instituição são encontradas na página do campus e do IFPB.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

4.16. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Justificativa para conceito Sim:A IES atende a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e ao Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002, sendo que o curso contempla a política de educação ambiental por meio da oferta da disciplina "Gestão Ambiental". Ademais, o tema é tratado de forma transversal nos diversos conteúdos curriculares do curso, tendo em vista o próprio embasamento científico da Agroecologia, sustentada em seis dimensões da sustentabilidade, dentre elas a sustentabilidade ambiental.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.17. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada). NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica pois o curso em Processo de Renovação de Reconhecimento é de CST em Agroecologia na modalidade presencial.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A comissão de avaliação composta pelos professores Pedro Daniel da Cunha Kemerich e Carlos Eduardo Ramos de Sant'Ana (coordenador) foi designada pelo ofício circular CGAIGC/DAES/INEP/MEC de 03 de março de 2017 para realização da Avaliação das condições de ensino para Renovação de Reconhecimento, Avaliação N° 132696 e n° processo 201510003, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB) Campus Picuí, no período de 29/03 a 01/04/2017.

Após a visita a todas as instalações pertinentes ao Curso e a análise detalhada de todos os quesitos avaliados, com as considerações sobre os parâmetros legais integrantes deste relatório e considerando os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES e neste instrumento de avaliação, a Comissão atribuiu os seguintes conceitos por dimensão ao Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB) - Campus Picuí:

Dimensão 1 – 3,9

Dimensão 2 – 4,4

Dimensão 3 – 3,5

CONCEITO FINAL - 4 (quatro)

CONCEITO FINAL